

| CÓDIGO | FUNÇÃO | REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO) | TOTAL DE VAGAS | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTO -BASE R\$ |
|-----------------------------------|---|---|----------------------|--------------------|----------------------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | | | | |
| 01 | ENFERMEIRO ESF | Diploma de conclusão de curso superior em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe. | 06 | 40H | 2.900,00 |
| 02 | MÉDICO ESF | Diploma de conclusão de curso superior em Medicina com inscrição no respectivo conselho de classe. | 02 | 40H | 10.000,00 |
| NÍVEL MÉDIO | | | | | |
| 03 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | Certificado de conclusão do curso de Técnico de Enfermagem. | 12 | 40H | 1.852,62 |
| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO | | | | | |
| 04 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF Aimoré | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental (8ª série) e comprovante de residência no bairro Aimoré. | 05 | 40H | 1.243,17 |
| 05 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF São Pedro | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental (8ª série) e comprovante de residência no bairro São Pedro. | 07 | 40H | 1.243,17 |
| 06 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF Imigrantes | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental (8ª série) e comprovante de residência no bairro Imigrantes. | 06 | 40H | 1.243,17 |
| 07 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF Guabiruba Sul | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental (8ª série) e comprovante de residência no bairro Guabiruba Sul ou Planície. | 06 | 40H | 1.243,17 |
| 08 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF Lageado Baixo | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental (8ª série) e comprovante de residência no bairro Lageado Baixo ou Lageado Alto. | 07 | 40H | 1.243,17 |
| 09 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF Centro | Diploma de conclusão do Ensino Fundamental (8ª série) e comprovante de residência no bairro Centro ou Pomerânia. | 06 | 40H | 1.243,17 |

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO - Realizar procedimentos de enfermagem dentro de suas competências técnicas e legais. Promover e prestar atendimento à saúde do indivíduo, família e comunidade, identificar e intervir nas condições de risco para a saúde do indivíduo, realizar o atendimento integral à população no domicílio, unidades móveis e estabelecimentos de assistência à saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – Avaliar o paciente como um todo, efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica para promover a saúde e bem estar do paciente.

NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença. Colaborar com o atendimento das necessidades de saúde dos pacientes e comunidade, em todas as faixas etárias. Promover ações de orientação e preparo do paciente para exames. Realizar cuidados de enfermagem, tais como: curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais, dentre outros.

NÍVEL FUNDAMENTAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS;

- utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;
- promover ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
- identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- identificar área de risco;



- orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
- realizar ações, atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;
- realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
- estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
- desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
- promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe;
- executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato.